



EDITAL Nº 002/2014 – DEAD/UNEMAT

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAREM NOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB EM 2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão à Educação a Distância e da Coordenadoria da UAB/UNEMAT, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de tutores presenciais para atuarem nos Cursos de Graduação em Administração Pública, e Pedagogia, nos polos presenciais de Campo Verde, Colíder e Nova Xavantina, nos seguintes termos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Tutores Presenciais para atuarem nos Polos de Apoio Presencial da UAB, junto aos cursos de Graduação da DEAD/UNEMAT será regido por este edital, seus anexos, editais complementares e posteriores alterações, caso ocorram, e executado pela Diretoria de Gestão à Educação a Distância e pela Coordenadoria da UAB/UNEMAT.

2. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, BOLSA DE ESTUDOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato que desejar concorrer ao processo seletivo, obrigatoriamente, deverá comprovar que possui:

- a) Diploma, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelo MEC, devidamente registrado; preferencialmente na área pleiteada a vaga.
- b) Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação.
- c) Residir no município onde se localiza o polo UAB/UNEMAT.
- d) Ter vínculo empregatício com instituição pública.
- e) Apresentar documento ou quadro de horário de trabalho do(s) vínculo(s) empregatício(s).
- f) Declaração de disponibilidade de tempo (anexo III)

Parágrafo único: Não poderão candidatar-se ao processo seletivo de tutores da graduação os alunos de cursos de graduação da DEAD/UNEMAT e funcionários dos polos.

2.3. São atribuições dos Tutores Presenciais da UAB/UNEMAT:

- a) Promover a capacitação dos alunos para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- d) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela DEAD/UNEMAT;
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação da DEAD/UNEMAT;
- i) Aplicar a avaliação presencial das disciplinas sob orientação do professor responsável e da coordenação do curso;



2.4. DA BOLSA

2.4.1. Pelas atividades de tutoria, o candidato selecionado receberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga CAPES com recursos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, alterada pela Resolução/CD/FNDE n.º 8 de 30 de abril de 2010, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

2.4.2. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, enquanto exercer a função.

2.4.3. A concessão da bolsa é de responsabilidade da CAPES/MEC.

2.4.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da tutoria não corresponder às necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

2.4.5. De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273/2006 e a Lei n.º 11.502/2007.

2.4.6. O candidato à vaga de tutoria presencial deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, inclusive aos sábados e aos domingos, para fins de orientação de estudos e/ou acompanhamento dos alunos nas atividades pedagógicas do curso e atividades presenciais nos polos quando ocorrerem.

2.4.7. Das 20 horas semanais, no mínimo, 12 horas serão destinadas ao atendimento presencial dos alunos no Polo, e as demais horas serão destinadas ao atendimento à distância ao acadêmico, e contato com os coordenadores de tutoria, de curso e profissionais ligados aos cursos.

2.4.8. As atividades de tutoria serão desempenhadas no Polo, durante o período noturno, de segunda a sexta e/ou aos sábados e domingos nos horários necessários a atender a programação da coordenação do curso.

2.4.9. O bolsista (Tutor) deverá possuir vínculo empregatício com instituição pública.

2.4.10. O início das atividades de tutoria se darão imediatamente após o processo de seleção, para os aprovados.



2.5. DAS VAGAS

2.5.1. O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por concorrer à vaga de apenas um dos polos relacionados no quadro de vagas abaixo:

Tabela 1: Quadro de vagas

| <i>Polo de Apoio Presencial/Curso</i> | <i>Nº de Vagas correspondentes</i> |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| <i>Administração Pública</i> | <i>Vagas</i> |
| Campo Verde | 2 |
| <i>Pedagogia</i> | <i>Vagas</i> |
| Colíder | 1 |
| Nova Xavantina | 1 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pela internet através do site da: www.unemat.br/ead.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre às 08 horas do dia 24 de fevereiro de 2014 até às 17 horas do dia 28 de fevereiro de 2014 (Horário Oficial de Mato Grosso).

3.3. Para inscrever-se o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site (www.unemat.br/ead) e entregar cópia impressa juntamente com o Barema preenchido com a pontuação e o currículo lattes comprovado organizado na forma descrita no item 5 deste Edital, no polo, (com exceção de sábados, domingos e feriados) para o qual se inscreveram até data de 28 de fevereiro de 2014, as 17 horas, horário local dos polos.

3.4. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações que por necessidade ocorrerem, postados no endereço www.unemat.br/ead.

3.5. A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no endereço www.unemat.br/ead.

4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas fases:

4.1. Primeira Fase – Análise de Currículo e documentos exigidos para a inscrição: A primeira fase compreende a análise de currículo, elaborado de acordo com o Barema constante do **Anexo I** deste edital, no qual deverá constar a pontuação dos itens elencados e anexados os documentos comprobatórios da pontuação e os documentos exigidos no ato da inscrição (item 2.1).

4.2. Segunda Fase Entrevista: A segunda fase consistirá em entrevista individual dos candidatos pela Comissão Avaliadora. A lista dos candidatos será divulgada no endereço www.unemat.br/ead.

4.2.1. A data da entrevista será informada em Edital complementar a ser publicado no endereço www.unemat.br/ead. Os candidatos serão entrevistados respeitando-se a ordem



de chegada ao local de entrevista (Polo UAB), sendo reservado o horário de almoço de 1h30 (uma hora e trinta minutos) a partir das 12 horas, para os membros da Comissão Avaliadora.

4.2.2. Na entrevista serão analisados a capacidade de comunicação e expressão, cordialidade, relações interpessoais, capacidade de colaboração, coerência, clareza de ideias, nível de argumentação, senso crítico, criatividade, conhecimento de informática e navegação na web.

4.2.3. A entrevista será valorada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1. O currículo deve ser organizado na seguinte ordem:

- a) Primeira Folha: Ficha de inscrição a ser preenchida no endereço eletrônico (www.unemat.br/ead) e impressa;
- b) Após a ficha de inscrição o Barema (Anexo I), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;
- c) Currículo Lattes atualizado: contendo a identificação do candidato e a menção dos itens pontuados no Barema;
- d) Cópia do Diploma de Graduação (comprovação do item 2.1 “a” deste edital);
- e) Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU formação pós-graduada, OU vinculação a programa de pós-graduação *lato ou stricto sensu* (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).
- f) comprovante de residência;
- g) Cópia dos demais documentos que comprovem a pontuação do Barema, discriminados no currículo.
- h) Cópia de documento expedido pelo setor de recursos humanos da instituição pública que comprove o vínculo do candidato.
- i) Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo III)
- j) Documento ou quadro de horário de trabalho do(s) vínculo(s) empregatício(s)

5.2. Todas as folhas do currículo devem estar numeradas, iniciando-se com a numeração pelo número 01(um) (na ficha de inscrição), seguindo-se em ordem crescente até a última página.

5.3. O currículo (incluindo Ficha de inscrição, Barema, demais documentos exigidos para a inscrição e anexos), devem ser entregues encadernados, ou grampeados, ou organizados de outra forma que permita o seu manuseio, sem que as folhas se soltem.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A Nota Final (NF) de classificação será a somatória das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

I. Análise do currículo – Barema – (AC) pontuação que o candidato obtiver.

II. Entrevista (EN) máximo de 10 pontos

6.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação: $AC+EN=NF$

6.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

I. Maior nota na entrevista;

II. Maior nota na Análise de currículo;

III. Maior idade.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será obtido através da ordem decrescente da nota final (NF) dos candidatos.



7.2. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10 de março de 2014, no site www.unemat.br/ead.

8. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados, obrigatoriamente, deverão participar do curso de capacitação de tutores em EaD que será ofertado pela DEAD/UNEMAT com data a ser definida pela coordenação. As despesas com viagens para o curso de capacitação serão custeadas pela DEAD/UNEMAT mediante o pagamento de passagens e diárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2.1 implica na eliminação do candidato do presente processo seletivo.

9.2. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso e estará sujeito a avaliações da Coordenação da DEAD/UNEMAT.

9.3. O prazo de validade do seletivo esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto a DEAD/UNEMAT. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço e telefone.

9.5. Os candidatos selecionados assinarão Termo de Compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da DEAD/UNEMAT.

Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2014.

Prof. Me Aldo Cesar da Silva Ortiz
DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
COORDENADORA UAB/UNEMAT



ANEXOS
EDITAL Nº 002/2014 - DEAD/UNEMAT
ANEXO I – BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

| Polo | | | | | | |
|----------------------------------|---|------------------|--------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| Curso | | | | | | |
| Candidato | | | | | | |
| TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO | | | | | | |
| CATEGORIAS DE ANÁLISE | | Máximo de Pontos | Pontos | Ponto do Candidato | Nº folha comprovante | Ponto banca |
| 1. | Formação Acadêmica: GRADUAÇÃO | | | | | |
| 1.1 | Para tutoria em Administração Pública: administração, ciências contábeis ou economia. | 2 | 2 | | | |
| | Para tutoria em Pedagogia: Pedagogia com qualquer habilitação | 2 | 2 | | | |
| | Para tutoria em Letras (Inglês e Espanhol): Letras com qualquer habilitação | 2 | 2 | | | |
| | Para tutoria em Ciências Biológicas: Ciências Biológicas | 2 | 2 | | | |
| 1.2 | Demais cursos | 0,5 | 0,5 | | | |
| 2. | Formação Acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (SOMENTE UM TÍTULO) | | | | | |
| 2.1 | Para tutoria em Administração Pública: administração, ciências contábeis ou economia | 1 | 1 | | | |
| 2.2 | Para tutoria em Pedagogia: Pedagogia com qualquer habilitação | 1 | 1 | | | |
| 2.3 | Para tutoria em Letras: Letras com qualquer habilitação | 1 | 1 | | | |
| | Para tutoria em Ciências Biológicas: Ciências Biológicas | | | | | |
| 2.3 | Demais cursos | 0,5 | 0,5 | | | |
| 3 | Formação Acadêmica: PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (SOMENTE UM TÍTULO) | | | | | |
| 3.1 | Para tutoria em Administração Pública: administração, ciências contábeis ou economia | 3 | 3 | | | |
| 3.2 | Para tutoria em Pedagogia: Pedagogia com qualquer habilitação | 3 | 3 | | | |
| 3.3 | Para tutoria em Letras: Letras com qualquer habilitação | 3 | 3 | | | |
| | Para tutoria em Ciências Biológicas: Ciências Biológicas | 3 | 3 | | | |
| 3.4 | Demais cursos | 1.5 | 1.5 | | | |
| 4 | Experiência em EaD | | | | | |
| 4.1 | Cursos de Capacitação em EaD | 2 | 0,5 cada 20 horas | | | |
| 4.2 | Experiência como docente ou tutoria a distancia em EaD | 2 | 0,5 cada 30 h/aula | | | |
| 4.3 | Experiência com tutoria presencial em EaD | 1 | 0,5 p/ semestre | | | |
| 5. | Publicações | | | | | |
| 5.1 | Livro publicado | 1 | 0,5 | | | |
| 5.2 | Capítulos de livros publicados | 0,25 | 0,5 | | | |
| 5.3 | Artigo completo publicado em periódicos | 0,25 | 0,5 | | | |
| 5.4 | Resumo expandido publicado em anais de evento | 0,25 | 0,5 | | | |
| 5.5 | Apresentação de trabalho em evento | 0,25 | 0,5 | | | |



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

(Disponível no endereço eletrônico: www.unemat.br/ead)
Data de inscrição: 24 a 28/02/2014



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, residente no município de _____ a Avenida/Rua _____, nº _____, telefone (____) _____, e-mail _____ declaro que disponho de 20 horas semanais para me dedicar ao trabalho de TUTORIA PRESENCIAL junto ao Polo UAB de _____, para atender o Curso de _____ ofertado por meio da DEAD/UAB/UNEMAT, conforme consta nos itens “2.4.6, 2.4.7 e 2.4.8.” do Edital de Seleção de Tutor Presencial.

Local; _____ data: ____/____/_____.

Nome e assinatura



ANEXO IV

CRONOGRAMA DO SELETIVO

| Evento | Data | Horário (Oficial de Mato Grosso) |
|--|----------------------------|---|
| Publicação do edital | 21/02/2014 | www.unemat.br/ead ava.unemat.br |
| Início das inscrições | 24/02/2014 | 8h |
| Final das inscrições | 28/02/2014 | 17h |
| Entrega do Currículo Lattes devidamente comprovado | Até 28/02/2014 no polo UAB | 8h às 17h |
| Seleção/Entrevista nos polo UAB Colíder | 06/03/2014 | A partir das 14h por ordem de chegada |
| Seleção/Entrevista nos polo UAB Campo Verde | 07/03/2014 | A partir das 18h por ordem de chegada |
| Seleção/Entrevista nos polo UAB Nova Xavantina | 09/03/2014 | A partir das 8h por ordem de chegada |
| Publicação do Resultado Final | 10/03/2014 | www.unemat.br/ead |